

TERMO ADITIVO Nº 049/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STA LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentário no intuito de retificar o Termo Aditivo nº 031/CRSO/2019-SMS.G, objetivando a realocação parcial do valor para as adequações das redes de gases das unidades de saúde UBS Vila Anglo, UBS Vila Piauí, UBS Vila Ipojuca e UBS Vila Nova Jaguaré. Mantendo-se o orçamento autorizado anteriormente para as adequações do muro do AMA Sorocabana e do Serviço de Residência Terapêutica Lapa, conforme Termo Aditivo supracitado, ambos valores disponibilizados por meio das Notas de Empenho nºs 124.572 e 124.894/2019 (fls. 3595/3600), desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto na Portaria nº 1165/2019-SMS.G, e, atualizações, sem ônus complementar para essa Municipalidade.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por



CONTRATANTE e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovar o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a realização de adequações das redes de gases nas unidades de saúde UBS Vila Angli, UBS Vila Ipojuca e UBS Vila Nova Jaguaré, em substituição ao Termo Aditivo nº 031/CRSO/2019-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas e em conformidade com o art. 4, inciso I, II, III e IV e V da Portaria nº 1165/2019-SMS.G, e, atualizações.

Em momento oportuno deverão ser apresentados os documentos descritos na Portaria nº 1165/2019-SMS.G, e atualizações.

No localte aos recursos destinados às adequações do muro do AMA Sorocabana e do Serviço de Residência Terapêutica Lapa estes foram utilizados conforme proposto inicialmente no Termo de Aditamento nº 031/2019 (fls. 3606/3607), devendo haver a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Autorizar a realocação do orçamento parcial de despesas a **TÍTULO DE INVESTIMENTO** no valor estimado de R\$ 123.663,34 (cento e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), disponibilizado por meio da Nota de Empenho nº 124.572 (fls. 3595/3597), para cobrir as despesas com adequações das redes de gases nas unidades de saúde UBS Vila Angli, UBS Vila Ipojuca e UBS Vila Nova Jaguaré, sem ônus complementar para essa Municipalidade.



1

8

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

2


Fica mantido o orçamento parcial de despesas a **TÍTULO DE INVESTIMENTO** no valor estimado de R\$ 106.666,67 (cento e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) disponibilizado por meio das Notas de Empenho n°s 124.572 e 3598/2019 (fls. 3595/3600), destinados para as adequações do AMA Sorocabana e do Serviços de Residência Terapêutica Lapa, conforme proposto inicialmente no Termo de Aditamento n° 031/2019 (fls. 3606/3607).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão n° R007/2015-SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 16 de dezembro de 2020.



DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA




MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA




DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:



Nome: Valéria P.S. Franze
RG: 15.533.671-X



Nome: Luiana Maia
RG: 12.292.879-4